



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das
Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: (41) 3361-3223 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 210ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, DO SETOR DE
TECNOLOGIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2022.

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dez horas, com as presenças e, também, transmitida através da plataforma TEAMS da sala PK-10, do prédio de Engenharia Elétrica, Centro Politécnico, realizou-se para a Ducentésima Décima Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, do Setor de Tecnologia, da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do Coordenador do Curso, Professor James Alexandre Baraniuk, com as presenças e assistência dos seguintes MEMBROS: André Augusto Mariano, Armando Heilmann, Bernardo Rego Barros de Almeida Leite, Carlos Gabriel Bianchin, Carlos Marcelo Pedroso, Ewaldo Luiz de Mattos Mehl, Evelio Martín García Fernández,, Helena da Veiga Wolski, João Américo Vilela Júnior, José Carlos da Cunha, Juliana Luisa Muller lamamura, Lilian Letícia Ferreira de Souza, Lucas Eiji Hamada, Luiz Antônio Belinaso, Marlio José do Couto Bonfim, Mateus Duarte Teixeira, Odilon Luis Tortelli, Oscar da Costa Gouveia Filho, Paula Rogéria Lima Couto, Pedro Henrique Alves Lacerda, Sergio Roberto Lopes, Sibilia Batista da Luz França, Thiago Augusto Souza, Luiz Eduardo Galo de Moura, e Maria Inês de Oliveira Secretária do DELT. **INFORMES:** Usando da palavra, o Senhor Presidente informou que foi encaminhada para a Comissão do Orientação Acadêmica – COA, para planejamento e definição de atividades, a relação de estudantes para acompanhamento acadêmicos pelos docentes do DELT. Informou, também, a realização e conclusão de seis (06) Oficinas Pedagogia e Psicologia realizadas pela PRAE/UFPR, a pedido da CCEE, ministradas aos alunos deste Curso de Engenharia Elétrica. **PAUTA DE DELIBERAÇÕES: 1 HOMOLOGAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES.** Por haver inconsistências, o Senhor Presidente solicitou a retirada de pauta. Foi aceito e APROVADA a solicitação. **2- HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. PROCESSO Nº 23075.040945/2022-18. INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA. ASSUNTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UFPR E A ENSIAEN (FRANÇA).** Esclareceu, o Senhor Presidente, que na função de Coordenador do Curso interessado, e que pela exiguidade de tempo, assinou o presente convênio, uma vez que atendia todas as exigências normativas. O Professor André Augusto Mariano, Coordenador do Convênio em pauta, usou da palavra, esclarecendo que havia a necessidade urgente da tramitação do processo do convênio para cumprimento dos prazos estabelecidos, UMA VEZ QUE O ACORDO TEM PRAZO DE CINCO ANOS E, HÁ A URGÊNCIA DE RENOVAÇÃO. Não havendo nada em contrário, foi VOTADA e APROVADA por unanimidade a homologação solicitada. **3- HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA EM ESTÁGIO OBRIGATÓRIO: PROCESSO Nº 23075.039903/2022-26. INTERESSADOS: ALUNOS DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA.** RELATOR: Professor Luís Henrique de Assumpção Lolis, que apresentou seu RELATO, informando sobre a lista de alunos que foram analisados pela COE e apresentou três (03) tabelas de listas de nomes, na seguinte forma: Tabela I - RECOMENDAÇÃO DE DEFERIMENTO DE MATRÍCULA: Alunos: Daniel Sanches, Caio Lopes, Lucas Neyes Ian Pimenta, Eduardo Bianco, Giovanni Brigati, Caio Mizerkowski e Cristian Oliveira. Tabela II- RECOMENDAÇÃO PELO INDEFERIMENTO: Alunos: Natalia Kowaltschuk, Daniel Silva, Leonardo Mattos, Alana Rocha, Thais Godoy, Vinicius Schritke, Jhonatan Teixeira. Tabela III - LISTA DE DISCENTES QUE NÃO CUMPREM OS PRÉ-REQUISITOS, mas que foram deferidos por terem a possibilidade

de concluir o curso em um ano, com PARECER de DEFERIMENTO: Alunos: Joderson Silva e Álvaro Lara. Alunos que NÃO CUMPREM OS PRÉ-REQUISITOS e não concluem o curso em um ano, com PARECER DE INDEFERIMENTO: Alunos: Fabricio Santana, Franciele Muller, Wiler Guimarães e Rafael Moura. Em discussão e não havendo contrariedades ao RELATO do Professor Lolis, foram VOTADOS e APROVADOS OS PARECERES. Ato contínuo, foi apresentado o PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE MATRÍCULA EM ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, formulado pela Aluna ALANA ROCHA, em REVISÃO a decisão da COE. RELATOR: Professor Luís Henrique de Assumpção Lolis que apresentou, a defesa apresentada pela discente, porém, como não tem a possibilidade de se formar em um ano, além de não cumprir os Pré-Requisitos EXAROU PARECER pelo INDEFERIMENTO da matrícula em Estágio Obrigatório. Em discussão com argumentações pró e contra, ao pedido da aluna, e nada mais a tratar, foi submetido a VOTAÇÃO e APROVADO, com sei (06) votos contrários, o PARECER do RELATOR, que propões o INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA. 4 - **HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA EM TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO. PROCESSO Nº 23075.039978/2022-15. INTERESSADOS: ALUNIOS DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA.** RELATOR: Professor James Alexandre Baraniuk, Relatando que recebeu a lista da Comissão de TCC de alunos deste Curso recomendando as matrículas em Trabalho de Conclusão de Curso. A Coordenação seguiu a recomendação, efetivou as matrículas – *ad-referendum*, e solicita a homologação das mesmas. Em discussão, o Professor Bernardo R.B. de Almeida Leite, usando da palavra, deu seu apoio a manutenção das matrículas realizadas (segundo a lista enviada pela Comissão de TCC), ressaltando, também a expiração do prazo. Em regime de VOTAÇÃO, foi APROVADO. 5- **HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E TCC. Primeiro Processo: PROCESSO Nº 23072.042363/2022-68. INTERESSADO: ALUNO GRR 20182103 Renato Bitencourt Pereira Junior.** RELATOR: Professor Oscar da Costa Gouveia Filho, que apresentou seu relato, e, considerando as particularidades e motivos comprovados pelo aluno, é de PARECER favorável as matrículas solicitadas pelo requerente. (ressalta que o aluno deve apresentar o plano de trabalho, e a Comissão a indicação de um Orientador) Não havendo nada em contrário, foi votado e APROVADO o PARECER do RELATOR. Segundo Processo: PROCESSO Nº 23075.039515/2022-45. INTERESSADA: ALUNA GRR 20120030 CÉLIA NELCY CZMALA. RELATOR Professor Ewaldo Luiz de Mattos Mehl, relatando que a aluna está matriculada na Disciplina CF114 (Física Experimental II) e solicita MATRÍCULAS EM: ESTÁGIO OBRIGATÓRIO TE104 e TCC TE105. Justificando seu entendimento, deu PARECER FAVORÁVEL as matrículas solicitadas pela requerente. Em regime de VOTAÇÃO, foi APROVADO O PARECER do Relator, com uma abstenção. 6- **AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO. PROCESSO Nº 23075.041284/2022-30. (restrito) INTERESSADO: ALUNO GRR 20172992 ESTEVAN AMADOR BRUDER PAULINIO.** RELATOR: Professor James Alexandre Baraniuk, que apresentou seu relato RECOMENDANDO a LIBERAÇÃO para a realização do estágio não obrigatório solicitado pelo aluno. EM VOTAÇÃO, foi APROVADA a autorização do Estágio não Obrigatório para o aluno requerente. **ITENS 7 E 8 da PAUTA: MATRÍCULAS ABAIXO DA CARGA HORÁRIA MÍNIMA.** foram retirados de pauta, por entender este Colegiado, que são atividades inerentes à Coordenação do Curso. **INCLUSÃO: PROCESSO Nº. INTERESSADO: ALUNO GRR 20182076 CAIO HEITOR BARZ MOLINARI ASSUNTO. ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO** da disciplina TE 343 - Fundamentos de Economia para Engenheiros. RELATOR: Professor Ewaldo Luiz de Mattos Mehl, que apresentou seu relato, com PARECER FAVORÁVEL ao pedido do aluno, uma vez que o mesmo justifica o conhecimento e o processo está devidamente instruído. Em regime de votação foi o PAFRECER do RELATOR, APROVADO. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu o apoio e a participação de todos e deu por encerrada esta Sessão do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, do Setor de Tecnologia, da Universidade Federal do Paraná, pelo que eu, Francisco Gilberto Oro, Secretário AD-HOC, lavrei a presente ATA, que vai por mim datada e assinada, e, que, lida e APROVADA, receberá a assinatura de todos os presentes, eletronicamente. Curitiba, 04 de julho de 2022.

FRANCISCO GILBERTO ORO

PROF. JAMES ALEXANDRE BARANIUK

SECRETÁRIO

PRESIDENTE



ADMINISTRACAO, em 13/07/2022, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAMES ALEXANDRE BARANIUK, COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA ELETRICA**, em 13/07/2022, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4690362** e o código CRC **A9139ECA**.
